DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto a contratação da empresa credenciada **EMPRESA EDITORA CONCÓRDIA LTDA** para prestação de serviços de meios de comunicação impressos, digitais e radiofônicos, com o objetivo de publicar os atos administrativos do Município, garantindo a transparência da informação, conforme disposto no Anexo Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 004/2026, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no inciso IV do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação da administração pública.

Nestes termos, considerando os documentos apresentados, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto nº 2.103/2024, nos termos previsto no § 2º, do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 que poderá ser realizada somente através de Nota de Empenho, Solicitação de Compra ou Ordem de Execução de Serviço, sem necessidade de instauração de Processo Administrativo Licitatório e através de contrato verbal, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos da lei.

Piratuba – SC, 19 de maio de 2026

ALTAIR DE AZEREDO:77852761020

Assinado digitalmente por ALTAIR DE AZEREDO:77852761020
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ALTAIR DE AZEREDO:77852761020
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.19 14:03:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ALTAIR DE AZEREDO
Prefeito Municipal em Exercício